



Lei de Nº 789 de 26 de Junho de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial Junto ao Orçamento Vigente para Aquisição de Kit Emergencial para a Secretaria Municipal de Assistência Social com Recursos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE) e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, **Luiz Carlos Faustino**, Prefeito de Acaiaca, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de Acaiaca no exercício financeiro de 2020, no valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para **aquisição de kit emergencial** com recursos de convênio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE) para a Secretaria Municipal de Assistência Social abaixo descrito:

Crédito Especial	
020601 08244 0011 2.088 – Manutenção do Programa Cestas Básicas	
339032 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (Fonte 142)	30.000,00
Total de Crédito Especial	30.000,00

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito especial constante do artigo 1º desta Lei será utilizado o excesso de arrecadação por fonte de recursos nos termos do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrição abaixo:

Excesso de Arrecadação para Suplementação de Dotação	
Excesso de arrecadação (Fonte 142 – SEDESE)	30.000,00
Total do Excesso de Arrecadação	30.000,00





Prefeitura de Acaiaca

Praça Tancredo Neves, 35, Centro de Acaiaca - MG
CEP: 35.438 - 000 - Estado de Minas Gerais.
Telefax: (31) 3887 - 1122 - Ramal 206
e - Mail: gabinete@acaiaca.mg.gov.br
www.acaiaca.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de



Admin 2017 - 2020

Todos Unidos por Acaiaca

Página 2 de 2

Art. 3º O kit emergencial será distribuído a famílias de baixa renda devidamente cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a classificação do grau de vulnerabilidade social.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Acaiaca, 26 de junho de 2020.



Luiz Carlos Faustino

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

e-Mail: gabinete@acaiaca.mg.gov.br

gabineteacaiaca@yahoo.com.br

Acaiaca



Secretaria Municipal de Administração

gabinete@acaiaca.mg.gov.br
gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br
Praça Tancredo Neves, 35, Centro, Acaiaca - MG
CEP: 35.438 - 000 - Telefax: (31) 3887 - 1122; Ramal 207



Prefeitura Municipal de Acaiaca

www.acaiaca.mg.gov.br
Praça Tancredo Neves, 35, Centro, Acaiaca - MG
CEP: 35.438 - 000 - Telefax: (31) 3887 - 1122.